



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 6.495, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.170.163,92 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Gabinete do Prefeito (GP), do Gabinete do Vice-prefeito (GVP), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) e dos Encargos Especiais (EE), na forma do Anexo, no valor de R\$ 3.170.163,92 (três milhões, cento e setenta mil, cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.376 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6198 DE 15/01/2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº 6.495

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SMSP	413900	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00.	00	2.681.181,40	0,00
SMSP	413900	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00.	00	49.312,81	0,00
SMSP	413900	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00.	00	4.470,48	0,00
SMSP	413900	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00.	00	65.835,76	0,00
SMSP	413900	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00.	00	50.000,00	0,00
SMSP	413900	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00.	00	302.154,67	0,00
EE	5119600	20.01.28.846.0900.0511	3.1.90.96.00.	00	17.208,80	0,00
GP	583000	01.01.04.122.0001.2058	3.3.90.30.00.	00	0,00	8.000,00
GP	583900	01.01.04.122.0001.2058	3.3.90.39.00.	00	0,00	13.651,47
GP	641400	01.01.08.244.0010.2064	3.3.90.14.00.	00	0,00	5.000,00
GP	643000	01.01.08.244.0010.2064	3.3.90.30.00.	00	0,00	4.814,85
GP	643300	01.01.08.244.0010.2064	3.3.90.33.00.	00	0,00	3.936,18
GP	643600	01.01.08.244.0010.2064	3.3.90.36.00.	00	0,00	3.890,96
GP	643900	01.01.08.244.0010.2064	3.3.90.39.00.	00	0,00	6.880,85
GP	645200	01.01.08.244.0010.2064	4.4.90.52.00.	00	0,00	3.138,50
GVP	211400	02.01.04.122.0001.2021	3.3.90.14.00.	00	0,00	2.470,48
GVP	213000	02.01.04.122.0001.2021	3.3.90.30.00.	00	0,00	2.000,00
SMSP	321400	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.14.00.	00	0,00	6.000,00
SMSP	323000	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.30.00.	00	0,00	169.741,50
SMSP	323300	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.33.00.	00	0,00	10.000,00
SMSP	323900	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.39.00.	00	0,00	28.763,66
SMSP	2E+07	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.92.00.	00	0,00	1.111,03
SMSP	323900	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.39.00.	00	0,00	65.835,76
SMSP	323900	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.39.00.	00	0,00	302.154,67
SMSP	563000	12.01.04.122.0075.2056	3.3.90.30.00.	00	0,00	25.000,00
SMSP	563900	12.01.04.122.0075.2056	3.3.90.39.00.	00	0,00	50.000,00
SMSP	565200	12.01.04.122.0075.2056	4.4.90.52.00.	00	0,00	25.000,00
SMSP	573900	12.01.04.125.0075.2057	3.3.90.39.00.	00	0,00	25.000,00
SMSP	363000	12.01.04.126.0001.2036	3.3.90.30.00.	00	0,00	30.000,00
SMSP	363900	12.01.04.126.0001.2036	3.3.90.39.00.	00	0,00	30.000,00
SMSP	363600	12.01.04.126.0001.2036	3.3.90.36.00.	00	0,00	20.000,00
SMSP	365200	12.01.04.126.0001.2036	4.4.90.52.00.	00	0,00	20.660,00
SMSP	351400	12.01.04.128.0001.2035	3.3.90.14.00.	00	0,00	15.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

SMSP	353000	12.01.04.128.0001.2035	3.3.90.30.00.	00	0,00	15.000,00
SMSP	353300	12.01.04.128.0001.2035	3.3.90.33.00.	00	0,00	10.000,00
SMSP	353900	12.01.04.128.0001.2035	3.3.90.39.00.	00	0,00	15.000,00
SMSP	2E+07	12.01.04.128.0001.2035	3.3.90.92.00.	00	0,00	4.182,06
SMSP	373000	12.01.15.126.0070.2037	3.3.90.30.00.	00	0,00	8.000,00
SMSP	373600	12.01.15.126.0070.2037	3.3.90.36.00.	00	0,00	5.000,00
SMSP	373900	12.01.15.126.0070.2037	3.3.90.39.00.	00	0,00	15.000,00
SMSP	375200	12.01.15.126.0070.2037	4.4.90.52.00.	00	0,00	20.000,00
SMSP	513000	12.01.15.452.0074.1051	3.3.90.30.00.	00	0,00	30.000,00
SMSP	513900	12.01.15.452.0074.1051	3.3.90.39.00.	00	0,00	36.100,00
SMSP	515200	12.01.15.452.0074.1051	4.4.90.52.00.	00	0,00	19.365,00
SMSP	423000	12.01.17.512.0071.1042	3.3.90.30.00.	00	0,00	20.000,00
SMSP	423900	12.01.17.512.0071.1042	3.3.90.39.00.	00	0,00	50.000,00
SMSP	433000	12.01.17.512.0071.1043	3.3.90.30.00.	00	0,00	50.000,00
SMSP	433900	12.01.17.512.0071.1043	3.3.90.39.00.	00	0,00	50.000,00
SMSP	435100	12.01.17.512.0071.1043	4.4.90.51.00.	00	0,00	50.000,00
SMSP	435200	12.01.17.512.0071.1043	4.4.90.52.00.	00	0,00	50.000,00
SMSP	483600	12.01.26.122.0073.2048	3.3.90.36.00.	00	0,00	25.000,00
SMSP	483900	12.01.26.122.0073.2048	3.3.90.39.00.	00	0,00	25.000,00
SMSP	443000	12.01.26.782.0072.2044	3.3.90.30.00.	00	0,00	270,94
SMSP	449200	12.01.26.782.0072.2044	3.3.90.92.00.	00	0,00	56.930,00
SMSP	445200	12.01.26.782.0072.2044	4.4.90.52.00.	00	0,00	22.289,00
SMSP	453000	12.01.26.782.0072.2045	3.3.90.30.00.	00	0,00	1.410.705,50
SMSP	453600	12.01.26.782.0072.2045	3.3.90.36.00.	00	0,00	20.000,00
SMSP	453900	12.01.26.782.0072.2045	3.3.90.39.00.	00	0,00	234.062,71
SMSP	463000	12.01.26.785.0073.1046	3.3.90.30.00.	00	0,00	3.000,00
SMSP	463900	12.01.26.785.0073.1046	3.3.90.39.00.	00	0,00	10.000,00
SMSP	495100	12.01.26.785.0073.1049	4.4.90.51.00.	00	0,00	20.000,00
EE	5129100	20.01.28.846.0900.512	3.3.90.91.00.	00	0,00	17.208,80
Total					3.170.163,92	3.170.163,92